

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO CEPEX 021/2024 2024

TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029514/2023-19;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar criação e o funcionamento do CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA — PARFOR EQUIDADE (Primeira Licenciatura), da Universidade Estadual do Piauí, a ser ofertado nos Polos de Beneditinos/PI, Currais/PI, José de Freitas/PI e Nossa Senhora dos Remédios /PI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 012184425 e o código CRC **EB405BB2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029514/2023-19

SEI nº 012184425